



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Aprova as contas do Município de Pouso Alto relativas ao exercício de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica Municipal e art. 171 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Pouso Alto, relativas ao exercício financeiro de 2023, relacionadas à administração do Prefeito Vicente Wagner Guimarães Pereira, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam ressalvadas desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG, bem como aqueles não incluídos na análise objeto do parecer prévio.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 14 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

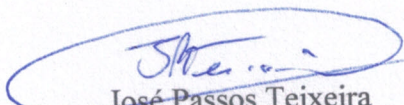
Conforme determinação do artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente da Casa encaminhou para análise desta Comissão o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em relação à prestação de contas do Poder Executivo, relativa ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Vicente Wagner Guimarães Pereira.

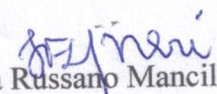
O parecer prévio do Tribunal opinou pela aprovação das contas, tendo em vista a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais.

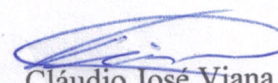
Considerando as orientações do Tribunal de Contas no seu parecer prévio, e por não haver nenhuma irregularidade apontada, esta comissão opinou pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2023, acompanhando a conclusão do Órgão de Contas, para o que oferece este Projeto de Decreto Legislativo como anexo, nos termos do artigo 171, §1º do Regimento Interno.

Com estes esclarecimentos, contamos com a aprovação dos senhores vereadores a esta proposição.

Pouso Alto, 14 de maio de 2025.


José Passos Teixeira
Presidente


Janette Fátima Russano Mancilha Neri
Vice-Presidente


Cláudio José Viana
Secretário

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 282/2025
Data: 19/05/2025 - Horário: 13:06
Administrativo

